

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº: CT240049

Nº DO PROCESSO: CD2400146

DAS PARTES:

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL -

SEBRAE/DF, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por escritura pública, sob forma de serviço social autônomo, integrante e vinculado ao Sistema SEBRAE, com sede no SIA TRECHO 03 LOTE 1.580, na cidade de Brasília-DF, CEP:71200-030, inscrito no CNPJ n.º 00.438.200/0001-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representado pela sua Diretora Superintendente, Sra. **ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 1176503, expedida pela SSP/DF e do CPF/MF n.º 538.350.851-15 e pela sua Diretora Técnica, Sra. **DINÁ DA ROCHA LOURES FERRAZ**, brasileira, casada, Doutora em Direito Público, portadora da Carteira de Identidade nº 399058 SSP PI e inscrita no CPF/MF sobo n.º 352.433.173- 49 , e a empresa **CAPITAL MOTO WEEK ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.298.165/0001-78, com sede no endereço EDIFÍCIO AMÉRICA OFFICE TOWER 205 SALA ASA NORTE, CEP nº 70711905, doravante denominada(o) simplesmente **CONTRATADA(O)**, neste ato, representada pelo Sr.(a) **PEDRO AFFONSO ANDRADE FRANCO**, CPF nº 717.752.931-49, resolvem, na melhor forma de direito, celebrar o presente CONTRATO, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto estabelecer condições para o redirecionamento de uso de stand alusivo ao evento Capital Moto WEEK 2024. 1.2. Tendo em vista que a arregimentação pela contratada de até 15 microempreendedores para ocupação de 15 stands, previstos e precificados no CT2400.49, restou concluída em 14 unidades, fica estabelecido que o SEBRAE/DF fará uso do stand - disponível – cuja metragem de 6x4m, sendo 24m², para os 10 (dez) dias do evento, com direito às condições de contrapartidas estabelecidas na avença originária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do CT. 2400.49 ora aditado, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada por elas e testemunhas do contrato, anexos e qualquer tipo de documento relacionado ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade.

As partes convencionam ainda que o Termo Aditivo poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente, ainda, concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://fornecedor.df.sebrae.com.br/index.php>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

Brasília (DF), xxxx de xxxxx de 2024 .

Pelo CONTRATANTE:

DINÁ DA ROCHA LOURES FERRAZ
Diretora Técnica

ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA
Diretora Superintendente

Pelo(a) CONTRATADO(A):

PEDRO AFFONSO ANDRADE FRANCO
Representante Legal
CAPITAL MOTO WEEK ENTRETENIMENTOLTDA

TESTEMUNHAS:

ZORAIA LEÃO COSTA MIRANDA
CPF: 480.436.301-78

RICARDO ROBSON MOREIRA GOMES
CPF:619.933.791-34

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado digitalmente através da plataforma de assinaturas do SEBRAE-DF, conforme a MP 2.200-2/01.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

-  **PEDRO AFFONSO ANDRADE FRANCO - 717.***.***-49 - 03/07/2024 12:22:33**
Status: Assinado digitalmente
IP: 186.***.**.*9
-  **Zoraia Leão Costa Miranda - 480.***.***-78 - 01/07/2024 15:01:49**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.**.*6
-  **Ricardo Robson Moreira Gomes - 619.***.***-34 - 01/07/2024 15:15:52**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 186.***.**.*5
-  **Diná da Rocha Loures Ferraz - 352.***.***-49 - 02/07/2024 11:43:38**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 177.**.*.*3
-  **Rosemary Soares Antunes Rainha - 538.***.***-15 - 02/07/2024 15:12:22**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.**.*0



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://cerebro.df.sebrae.com.br/validacao-contrato/2e3faf9b9366b10845>